

Itamaraty defende acordos de proteção a investimento externo

PT tenta impedir ratificação de documentos por considerá-los nocivos aos interesses nacionais

MÔNICA YANAKIEW

BRASÍLIA – Nos últimos quatro anos, o Brasil assinou 14 acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos, um deles com Cuba. A China comunista, mesmo condenando o capitalismo predatório, tem 80 acordos – um número praticamente seis vezes maior. Só que os chineses estão sendo cumpridos, enquanto que os brasileiros estão parados no Congresso desde 1994. E, ao que tudo indica, continuarão engavetados.

A principal opositora à ratificação desses documentos, a deputada Sandra Starling (PT-MG), tem tentado, com o apoio do PDT, retirá-los da pauta de votação. Mas em ano eleitoral, a estratégia da esquerda no Congresso promete ser mais agressiva. O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) convocou o chanceler Luiz Felipe Lampreia para explicar hoje acordos que economistas de seu partido consideram nocivos aos interesses nacionais.

“Essa paranóia em relação ao capital estrangeiro está colocando o Brasil na contramão da história”, diz o chefe de Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento do Itamaraty, conselheiro Paulo Roberto de Almeida. Estudos da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) mostram que, nesta década – marcada pela queda dos regimes comunistas do Leste Europeu e pela abertura econômica na América Latina –, o número de acordos promovendo e protegendo investimentos estrangeiros triplicou.

Hoje existem mais de 1,3 mil acordos desse tipo envolvendo 162 países. O governo brasileiro assinou dois com seus três parceiros do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai) e um com o Chile (que integra zona de livre comércio com o Mercosul). Negociou outros 11 com a Venezuela, Portugal, Alemanha, Suíça, Finlândia, França, Itália, Dinamarca, Coreia do Sul, Grã-Bretanha e Cuba. Mas nenhum deles foi posto em prática.

Ranking – Sandra Starling e seus assessores argumentam que a ratificação desses acordos pelo Congresso não alteram o ranking do Brasil

– hoje o segundo país em desenvolvimento, depois da China, preferido pelos investidores estrangeiros. O que interessa, dizem, é o tamanho do mercado e a estabilidade da economia.

Segundo a Unctad, em 1996 os investimentos estrangeiros diretos aumentaram em 10%, atingindo US\$ 349 bilhões. A maior parte foi para países desenvolvidos, mas US\$ 129 bilhões ficaram com as economias emergentes, representando um crescimento de 34% em relação ao ano anterior. Só a China recebeu um terço: US\$ 42,3 bilhões. E o Brasil, ao captar US\$ 10 bilhões, ficou em segundo lugar.

Uma recente pesquisa feita pela Unctad com 500 empresas (entre elas as cem maiores transnacionais) demonstra que a crise financeira asiática não vai alterar o quadro. Apesar de os empréstimos e os investimentos em portfólio terem sofrido uma queda acentuada, os investimentos estrangeiros diretos na região aumentaram de US\$ 77 bilhões para US\$ 80 bilhões.

Estimativas preliminares indicam que em 1997 os investimentos estrangeiros diretos no mundo aumentaram para US\$ 400 bilhões. Um dos maiores índices de crescimento foi na América Latina, principalmente por causa do Brasil que – apesar da falta de acordos bilaterais ou multilaterais – atraiu US\$ 17 bilhões. Para este ano, o governo já previu US\$ 23 bilhões.

“O desempenho brasileiro é bom, mas é preciso lembrar que estamos apenas recuperando uma posição que ocupávamos na década dos 70”, disse o ex-presidente do Banco Central Gustavo Loyola. Em 1995, o Brasil ocupava a sétima posição, atrás da China, de Cingapura, da Malásia, da Argentina, de Hong Kong e da Tailândia.

Perdas – Tanto Loyola quanto Paulo Roberto de Almeida, do Itamaraty, discordam de Sandra Starling sobre a importância dos acordos para o Brasil. “É verdade que o investidor estrangeiro leva em conta o tamanho e a estabilidade de uma economia”, reconhece Almeida. “Mas também é certo que, sem esses acordos, estamos encarecendo o custo Brasil, prejudicando nossas empresas e desviando investi-

mentos para países vizinhos, como a Argentina, que tem 40 acordos e o mesmo acesso ao mercado do Mercosul”, acrescentou.

Como exemplo, Almeida citou o caso da Petroquímica Ipiranga que, há dois anos, importou equipamentos da Basf (sua sócia em negócios) com financiamento alemão. “Por não termos adotado um acordo de proteção recíproca com a Alemanha, o prêmio de risco cobrado pela agência financiadora foi maior, encarecendo a compra em mais de US\$ 1 milhão.”

Loyola argumenta que Brasil precisa encarar a realidade de outra perspectiva: “Estamos nos convertendo em investidores, além de receptores de investimentos, e os acordos protegem nossos interesses no exterior.” Mas o PT diz que os acordos são inconstitucionais.

O motivo é que, em caso de desapropriação, os acordos estabelecem que o investidor estrangeiro receberá indenização em moeda livremente conversível, enquanto que a Constituição brasileira diz que imóveis rurais desapropriados, para fins de reforma agrária, poderão ser pagos apenas em títulos da dívida agrária.

Segundo o Itamaraty, além de os investimentos nessas áreas rurais serem raros, os acordos também estabelecem que o investidor terá de respeitar a legislação do país receptor de seus capitais. O PT

também argumenta que, em caso de litígio, o estrangeiro terá direito a um árbitro internacional – o que lhe daria vantagens em relação ao brasileiro, que depende apenas da Justiça brasileira. Segundo o Itamaraty, qualquer laudo terá de ser homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para ter validade no Brasil.

O PT critica, finalmente, a falta de distinção, nos acordos, entre investimentos de curto e de longo prazos. “O Brasil ainda precisa de capital indesejável (como são chamados esses capitais voláteis), que está atraindo com as altas taxas de juros”, disse Fabio Giambiaggi, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). “Por qual motivo vamos dificultar entrada de capitais sérios, como são chamados esses investimentos diretos na área de produção?”

LAMPREIA
ATENDE A
CONVOCAÇÃO
DE SUP LICY